



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 524

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 62/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

Considerando, a necessidade de servidores lotados no Departamento de Saúde, mais precisamente no Cargo de Vigilante Sanitário, desempenharem especificamente **ações voltadas ao controle de doenças epidemiológicas, evitando assim a proliferação de foco(s) de insetos nocivos à saúde pública;**

Considerando, o disposto nas Leis Federais nº 8.112/90 e 9.527/97, bem como, na omissão na Legislação Municipal;

RESOLVE :

Artigo 1º: A partir da presente data, o servidor ALMIR SALVIATO, servidor público municipal, portador do RG 3.237.811-0/PR, CPF 474.846.759-20, investido no Cargo de Vigilante Sanitário, desempenhará suas funções, nas **ações do Departamento Municipal de Saúde voltadas à promoção e desenvolvimento de programas de controle de doenças epidemiológicas, evitando assim a proliferação de focos de insetos nocivos à saúde pública**, com manutenção da jornada, da carga horária, bem como, de sua remuneração.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 15 de agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada, 3 (três) meses de licença especial remunerada:

- **LUCIA MADALENA ROCHA CARDOSO**, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.467.526-5, a partir de 15/08/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 524

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 055/2019, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, para aquisição de combustíveis: gasolina comum e reagente químico (Arla 32), para abastecimento dos veículos da frota municipal, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: A. C. DE SOUZA – COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ: 05.291.412/0001-41, vencedora do objeto desta licitação, no valor de R\$ 301.076,00 (Trezentos e Um Mil e Setenta e Seis Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 027/2019

Objeto: Aquisição de combustíveis: gasolina comum e reagente químico (Arla 32), para abastecimento dos veículos da frota municipal, por um período de 12 meses - Contrato nº 080/2019 - Contratada: A. C. DE SOUZA – COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ: 05.291.412/0001-41, no valor de R\$ 301.076,00 (Trezentos e Um Mil e Setenta e Seis Reais). Vigência: 12 Meses após a data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Agosto de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref: Processo nº 064/2019, Inexigibilidade 013/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão, troca de óleo, filtros, palhetas de para-brisa, alinhamento e balanceamento, kit lubrificação de 10.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAVAL:0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Com base nas informações constantes do Processo nº 064/2019, Inexigibilidade 013/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da empresa: RODO SERVISSÉ LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 1.815,80 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 524

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PROCESSO Nº 064/2019, INEXIGIBILIDADE 013/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão, troca de óleo, filtros, palhetas de para-brisa, alinhamento e balanceamento, kit lubrificação de 10.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAVAM:0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Contratante: Município de Conselheiro Mairinck Pr, Contrato Nº 081/2019, Contratada: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no Valor Total de R\$ 1.815,80 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).
Vigência: Imediato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal